

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
16, 5, 63		28/5				

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **99**

CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
V. 683
ESTANIZ

Jem

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. HERALDO ALMEIDA**

a ZONA

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

Registo dos Diretórios Municipais de: Caruarú, Canhotinho, Salgueiro e Paulista.

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º <i>el XIII Pasta 03</i>
Arquivista

J. Almeida

AUTUAÇÃO

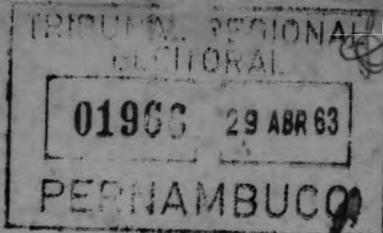
Aos seis dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e sessenta e três
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *José Sávio de Almeida*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



DIRETÓRIO REGIONAL:
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE 81, 1.º ANDAR
RECIFE
PERNAMBUCO



Exmo. Sr. Deembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Trinca

do chefe do Exp.

O PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, por seu Presidente Regional e Delegado perante esse Egrégio Tribunal, tende em vista a homologação feita pelo Diretório Regional, em reunião de 9 de Março último, conforme cópia da ata autenticada que junta, dos nomes componentes dos diretórios municipais de CARUARÚ, CANHOTINHO, SALGUEIRO e PAULISTA, (documentos anexos), requer a V. Excia. que se digne de autorizar e competente registre dos mesmos diretórios, na forma da Lei Eleitoral.

Os referidos diretórios municipais ficaram assim organizados:

CARUARÚ

- diretorianos:

- 1- Luiz Genzaga Cavaleanti, guarda-livros, Presidente
- 2- Antonio Bezerra de Amaral, funcionário público, Vice-Presidente
- 3- Severino Afense Filho, agricultor, 1º Secretário
- 4- Francisco Rodrigues da Silva, comerciante, 2º Secretário
- 5- José Alexandre Barbosa, industrial, - 1º Tezourreiro
- 6- José Chagas Filho, comerciante, - - 2º Tezourreiro
- 7- Amaro Verissimo Silva, funcionário público
- 8- Benjamin Larena, industrial
- 9- Demostenes Batista Veras, advogado
- 10- Elizeu Gualberto da Silva, comerciante
- 11- Emmanoel Siqueira Costa, comerciante
- 12- João Queiroz de Albuquerque, industrial
- 13- João Lourenço Gomes, comerciante
- 14- José Bezerra da Silva, comerciante
- 15- Sebastião Fernandes Silva, comerciante

- Conselho Fiscal:

- 1- Augusto Vieira de Lima, comerciante
- 2- João Francisco de Souza, comerciante
- 3- José Trajano Pereira, construtor.

CANHOTINHO

- diretorianos:

- 1 Antonio da Silva Neves, funcionário público, Presidente
- 2 Luiz da Silva Neves, proprietário rural, Vice-Presidente
- 3 Alécio Nunes Correia, funcionário público, 1º Secretário
- 4 Antonio José das Neves, alfaiate, - - 2º Secretário
- 5 Sérgio Rodrigues da Silva, comerciante, 1º Tezourreiro
- 6 Fernando de Albuquerque Melo, comerciante 2º Tezourreiro
- 7 Armando Fernandes de Siqueira, comerciante
- 8 Francisco Xavier dos Santos, ferroviário
- 9 Meizés Joaquim de Nascimento, operário
- 10 Luiz Bezerra de Nascimento, artista
- 11 José Cordeiro de Freitas, comerciante
- 12 Francisco Ribeiro de Macedo, marceneiro

Alvaro Faria

3
Luciano

- 13 Romão José Pereira, comerciante
- 14 José Bie dos Santos, comerciante
- 15 Ismael Felix de Moraes, agricultor

Conselho Fiscal:

- 1- José Melquiades Sobrinho, agricultor
- 2- José Ramos de Omena, alfaiate
- 3- José Viana de Souza, agricultor.

SALGUEIRO

- direterianos:

- 1- Pedro Nogueira Sampaio, funcionário Público, Presidente
- 2- Marcus Romero Quintela de Almeida, funcionário, Vice-Presidente
- 3- Maria Gouveia de Lima, funcionária, - - - 1º Secretário
- 4- José de Oliveira Lucas, construtor, - - - 2º Secretário
- 5- Maria Neusa da Silva, estudante, - - - 1º Tezoureiro
- 6- Lúzia Carvalho Silva, funcionária pública 2º Tezoureiro
- 7- Edvaldo Canêjo de Amaral, estudante
- 8- Auta Maria Rosado, funcionária pública
- 9- Maria Helena Bringel de Oliveira, estudante
- 10- Aluísio Rosado, estudante
- 11- Fleridete Canêjo de Amaral, funcionária
- 12- Antonio Gondim Neto, funcionário
- 13- Nestor Vieira de Barros, comerciante
- 14- João da Cruz Parente, agricultor
- 15- Marciano de Oliveira Lucas, pedreiro

- Conselho Fiscal:

- 1- Antonio Neves Parente, comerciante
- 2- Juvenal Pereira de Sá, agricultor
- 3- Maria das Graças Veras de Siqueira, bancária.

PAULISTA

- diretorianos:

- 1- João Januário Alves, operário, - - - - - Presidente
- 2- José Francisco de Souza, operário - - - - - Vice-Presidente
- 3- Severino de Souza Borba, autárquico - - - 1º Secretário
- 4- Milton Mauricio de Araújo Costa, cambista, 2º Secretário
- 5- José Joaquim dos Santos, enfermeiro - - - 1º Tezoureiro
- 6- José Bandeira de Carvalho, motorista - - - 2º Tezoureiro
- 7- Eliseu Celestino Rodrigues, funcionário público
- 8- Adonias Gomes da Silva, electricista
- 9- Altino Alves da Silva, electricista
- 10- José Manoel Inácio, operário
- 11- João Gonçalves dos Santos, operário
- 12- Antonio Eustáquio de Andrade, operário
- 13- José Barbalho, operário
- 14- Jaime Rodrigues da Silva, barbeiro
- 15- João Neto Fagundes, operário

CONSELHO FISCAL:

- 1- Antonio Barros, operário
- 2- Manoel Bernardo Dias, funcionário
- 3- Maria Batista Alves, operária.

Junta 5 documentos e P.Deferimento.

Recife, 29 de Abril de 1963.

Antônio S. A. de Barros

PRESIDENTE REGIONAL E DELEGADO DO P.S.T.

Reconhecido a

Bel. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA
TABELIAO
ANTONIO DE S. RIBEIRO CAMPOS
SUBSTITUTO
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR, n.º 209 - Térreo
(ED: DO GAB. PORTUGUES DE LEITURA)
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma retro de
Luiz Antonio B. A. de
Barros Barreto
Recife, 29 de fev de 1963
Em testemunha [assinatura] de verdade.

ISENTO DE SELOS
FINS ELEITORAIS

[assinatura]
Tabelião Substituto em exercício:

ANEXO

- 1- João Inácio Ribeiro, Tabelião
- 2- Antônio de S. Ribeiro Campos, Substituto
- 3- Isauro de Oliveira Dias, Escrevente Autorizado
- 4- Luiz Antonio B. A. de Barros Barreto, Assinado
- 5- João Inácio Ribeiro, Tabelião
- 6- Antônio de S. Ribeiro Campos, Substituto
- 7- Isauro de Oliveira Dias, Escrevente Autorizado
- 8- Luiz Antonio B. A. de Barros Barreto, Assinado
- 9- João Inácio Ribeiro, Tabelião
- 10- Antônio de S. Ribeiro Campos, Substituto
- 11- Isauro de Oliveira Dias, Escrevente Autorizado
- 12- Luiz Antonio B. A. de Barros Barreto, Assinado
- 13- João Inácio Ribeiro, Tabelião
- 14- Antônio de S. Ribeiro Campos, Substituto
- 15- Isauro de Oliveira Dias, Escrevente Autorizado
- 16- Luiz Antonio B. A. de Barros Barreto, Assinado

GOVERNO VISUAL

- 1- Antônio Ribeiro, Tabelião
- 2- Antônio de S. Ribeiro Campos, Substituto
- 3- Isauro de Oliveira Dias, Escrevente Autorizado

Lista de documentos e Tabelião

Recife, 29 de fev de 1963



DIRETÓRIO REGIONAL:
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE 81, 1.º ANDAR
RECIFE
PERNAMBUCO

4
Muniz

Cópia- ATA- Aos nove dias do Mês de Março de 1963, nesta cidade do Recife, às 14 horas, na sede do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, à Rua Marquês do Recife 154, sala 106, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado, edições de 6 e 9 de corrente, reuniram-se os membros do Diretório Regional que assinaram a relação de presença em sessão ordinária afim de tratar dos diversos assuntos em pauta. Na presidência o Presidente Dr. Luiz Antonio de Barros Barrêto, comigo Jaime Bevenuto Lima, 1º Secretário, foram iniciados os trabalhos. Em mesa o pedido de homologação dos novos diretórios municipais de Caruaru, Canhotinho e Salgueiro. Verificando-se acharem-se na devida ordem os documentos relativos aos mesmos pedidos e posta a votos a homologação, foi unanimemente aprovada, mandando o sr. Presidente que fosse providenciada o expediente necessário ao registro dos referidos diretórios, perante o Tribunal Regional Eleitoral. Em seguida, pelo diretoriano Albérico Tavares foi exposta a situação do diretório municipal do Paulista, cujo prazo de vigência terminou, considerando-se que a última eleição ali procedida foi apenas para preenchimento de vagas por tempo limitado ao término da vigência de mesmo diretório. Por unanimidade foi considerado extinto o referido diretório municipal do Paulista, sendo homologada a eleição dos novos membros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada. Recife, 9 de Março de 1963. Eu, Jaime Bevenuto Lima, 1º secretário assim o fiz, subserêve e assino com o sr. Presidente. (a) Luiz Antonio de Barros Barrêto, Presidente. Jaime Bevenuto Lima, Secretário. Era o que se continha em dita ata, lavrada a fls. 59 e seguintes do livro próprio, cujos termos bem e fielmente escrevi. Recife, 20 de Março de 1963.

tar dos diversos assuntos em pauta. Na presidência o Presidente Dr. Luiz Antonio de Barros Barrêto, comigo Jaime Bevenuto Lima, 1º Secretário, foram iniciados os trabalhos. Em mesa o pedido de homologação dos novos diretórios municipais de Caruaru, Canhotinho e Salgueiro. Verificando-se acharem-se na devida ordem os documentos relativos aos mesmos pedidos e posta a votos a homologação, foi unanimemente aprovada, mandando o sr. Presidente que fosse providenciada o expediente necessário ao registro dos referidos diretórios, perante o Tribunal Regional Eleitoral. Em seguida, pelo diretoriano Albérico Tavares foi exposta a situação do diretório municipal do Paulista, cujo prazo de vigência terminou, considerando-se que a última eleição ali procedida foi apenas para preenchimento de vagas por tempo limitado ao término da vigência de mesmo diretório. Por unanimidade foi considerado extinto o referido diretório municipal do Paulista, sendo homologada a eleição dos novos membros. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada. Recife, 9 de Março de 1963. Eu, Jaime Bevenuto Lima, 1º secretário assim o fiz, subserêve e assino com o sr. Presidente. (a) Luiz Antonio de Barros Barrêto, Presidente. Jaime Bevenuto Lima, Secretário. Era o que se continha em dita ata, lavrada a fls. 59 e seguintes do livro próprio, cujos termos bem e fielmente escrevi. Recife, 20 de Março de 1963.

Luiz Antonio de Barros Barrêto Presidente

Jaime Bevenuto Lima Secretário.

Reconheço a firma

Supra = Luiz Antonio de Barros Barrêto
Jaime Bevenuto de Lima
Recife, 26 de *Março* de 1963.

Em testemunho *[assinatura]* de verdade.

[assinatura] Tabelião/Substituto em exercício

Bel. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA
TABELIAO
ANTÔNIO DE SIQUEIRA CAMPOS
SUBSTITUO
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR N.º 290 - Térreo
(ED. DO CAB. PORTUGUÊS DE LEITURA)
RECIFE - PERNAMBUCO

ISENTO DE SÉLOS
FINS ELEITORAIS

Caruaru

5
Caruaru

A T A - Aos dez (10) dias do mez de Janeiro do anno de mil e novecentos e sessenta e três (1.963), nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, em nossa sede social provisoria, sita a Travessa 15 de Novembro nº 39, pelas vinte (20) horas, reuniram-se os cidadãos que assinaram a lista de presença anexa, afim de constituirem o Diretorio Municipal do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA. Na presidencia o snr. Luiz Gonzaga Cavalcanti, convidou a mim Severino Afonso Filho para Secretario e, expondo os fins da reunião, mandou proceder a eleição, por escrutinio secreto, dos quinze (15) membros do Diretorio e dos três (3) membros do Conselho Fiscal, o que tudo feito, de acordo com os Estatutos do Partido, cuja leitura procedi, verificou-se terem sido eleitos por unanimidades de votos, os seguintes cidadãos para membros do Diretorio: 1º - ANTONIO BEZERRA DO AMARAL - Funcionario Publico; 2º - AMARO VERISSIMO SILVA - Funcionario Publico; 3º - BENJAMIM LARENA - Industrial; 4º - DEMOSTENES BATISTA VERAS - Advogado; 5º - ELISEU GUALBERTO DA SILVA - Comerciante; 6º - EMMANOEL SIQUEIRA COSTA - Comerciante; 7º - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - Comerciarior; 8º - JOÃO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE - Industrial; 9º - JOÃO LOURENÇO GOMES - Comerciarior; - 10º - JOSE ALEXANDRE BARBOZA - Industrial; 11º - JOSE CHAGAS FILHO - Comerciarior; 12º - JOSE BEZERRA DA SILVA - Comerciarior; 13º - LUIZ GONZAGA CAVALCANTI - Guarda-Livros; 14º - SEVERINO AFONSO FILHO - Criador e Agricultor, e 15º - SEBASTIÃO FERNANDES SILVA - Comerciarior. Para o Conselho Fiscal: 1º - AUGUSTO VIEIRA DE LIMA - Comerciarior; 2º - JOAO FRANCISCO DE SOUZA - Comerciarior e 3º - JOSE TRAJANO PEREIRA - Construtor. Em seguida, foram os eleitos, devidamente empossados, e, reunidos por sua vez, passaram a eleger os Membros da Comissão Executiva, tambem por escrutinio secreto, tendo sido eleitos por unanimidades de votos, os seguintes: Para Presidente - LUIZ GONZAGA CAVALCANTI - Guarda-Livros; Para Vice-Presidente - ANTONIO BEZERRA DO AMARAL - Funcionario Publico; Para 1º Secretario - SEVERINO AFONSO FILHO - Criador e Agricultor; Para 2º Secretario - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - Comerciarior; Para 1º Tezoureiro - JOSE ALEXANDRE BARBOZA - Industrial e para 2º Tezoureiro - JOSE CHAGAS FILHO - Comerciarior. Por indicação do snr. Luiz Gonzaga Cavalcanti, Presidente eleito, foram aceitos com vibrante salva de palmas, os Doutores Miguel Arraes de Alencar, Barros Barreto e Paulo Viana de Queiroz, respectivamente - Governador do Estado, Presidente do Diretorio Regional e Deputado Estadual, como **PRESIDENTES DE HONRA** do nosso Diretorio. Ainda com a palavra o snr. Presidente, agradeceu a confiança que seus companheiros lhe depositaram, congratulou-se com os novos diretorianos, desejando prosperidades para esta agremiação politica. Com a palavra o companheiro Demostenes Batista Veras, disse - da sua satisfação de compor este diretorio, podendo os companheiros contar com os seus esforços em prol da nossa causa. voltando a palavra ao snr. Presidente, o mesmo deu por encerrados os trabalhos e mandou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz, a qual, lida e achada conforme foi devidamente aprovada. Eu, Severino Afonso Filho, Secretario a escrevi, subscrevo e assino com o snr. Presidente.

Caruaru, 10 de Janeiro de 1963

Severino Afonso Filho Secretario
Luiz Gonzaga Cavalcanti Presidente

Assinado a (s) (1) (2) de Severino Afonso Filho e Luiz Gonzaga Cavalcanti,
 datado de

Caruaru, 28 de Janeiro de 1963

Em testemunho da Verdade, O Tabelião
 Carlos Alberto Torres de Carvalho

CARTÓRIO DO 1.º OFICIO
 Carlos Alberto Torres de Carvalho
 TABELIÃO E ESCRIVÃO
 Rua Vigário Frade, N.º 214
 CARUARU - PERNAMBUCO

Firma no Tabelião
 Bel. ARNALDO BARBOSA MACIEL
 Rua Siqueira Campos, 105 - RECIFE

FIBRA DE RECIFE
 Banco

Canhotinho 6

ATA.-Aos desesete dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e treis, na sede provisória, à rua Eugenio Tavares de Miranda número cento e sessenta e um, nesta cidade do CANHOTINHO, estado de Pernambuco, às desenove horas, reuniram-se os cidadãos que assinaram a lista de comparecimento anéxa, afim-de constituirem o Diretório do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, secção de Canhotinho. Sob a Presidencia do senhor Luiz da Silva Neves, membro do Diretório Regional do Partido, que convidou a mim Antonio José das Neves, para funcionar como secretário, teve inicio a sessão tendo o senhor Presidente exposto a finalidade da mesma e mandando proceder a leitura dos Estatutos do Partido. Em seguida por escrutinio secreto foram escolhidos os quinze membros para comporem o Diretório e os treis para o Conselho Fiscal que ficaram assim constituídos: 1º-Luiz da Silva Neves, Proprietário Rural; 2º-Antonio da Silva Neves, Funcionário Público; 3º Antonio José das Neves, alfaiate; 4º Alécio Nunes Correia, Funcionário Público; 5º Armando Fernandes de Siqueira, comerciante; 6º Francisco Xavier dos Santos, Ferroviário; 7º Moisés Joaquim de Nascimento, Operário; 8º Fernando de Albuquerque Mélo, comerciante; 9º Sergio Rodrigues da Silva, comerciante; 10º Luiz Bezerra de Nascimento, artista; 11º José Cordeiro de Freitas, comerciante; 12º Francisco Ribeiro de Macêdo, marceneiro; 13º Romão José Pereira, comerciante; 14º José Bio dos Santos, comerciante e 15º Ismael Felix de Moraes, agricultor. Conselho Fiscal: José Melquiadês Sobrinho, agricultor; José Ramos de Omena, alfaiate; José Viana de Souza. Em seguida procedeu-se a eleição para a Comissão Executiva tendo sido eleitos os seguintes para a comporem: Presidente-Antonio da Silva Neves, Vice-Presidente Luiz da Silva Neves, 1º Secretário Alécio Nunes Correia, 2º Secretário Antonio José das Neves, 1º Tesoureiro Sergio Rodrigues da Silva e 2º Tesoureiro Fernando de Albuquerque Mélo. O senhor presidente congratulou-se com o resultado da escolha e agradeceu em nome de todos os escolhidos a confiança que era depositada e marcou a posse selene para dia a ser escolhido depois de registrado o presente Diretório pelo Egregio Tribunal Regional Eleitoral. Encerrados os trabalhos, mandou o senhor presidente que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada. Eu Antonio José das Neves, secretário a escrevi subscrevo e assino com o senhor Presidente. Canhotinho, 17 de fevereiro de 1963.

Antonio José das Neves Secretário

[Signature] Presidente

reconheço a firma e letra de _____

Reconheço a firma e letra de Antônio

João das Neves e de
Tacilécio da Silva
Neves

Canhoto de 18 de Fevereiro de 1963

Em test. Tab. Publico

[Handwritten signature]

ARMANDO FERNANDES
TABELA MONTADA
Rural; 2º - ...
das Neves, alfabet; 4º - ...

Secretário

Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reconheço a firma e letra de

Salgueiro

7
Quintella

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA REUNIÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA (PST) SECCÃO DO SALGUEIRO.

"Aos dois (2) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nesta cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco, em nossa sede social, à rua José Vitorino, 277, às vinte (20) horas, reuniram-se os cidadãos que assinaram a lista de presença, a fim de constituírem o Diretório Municipal do Partido Social Trabalhista (PST). Na Presidência o Sr. Pedro Nogueira Sampaio, convidou a mim Maria Gouveia de Lima para Secretária "Ad-hoc" e, expondo os fins da reunião, mandou que se procedesse a eleição, por exscrutíneo secreto, de quinze (15) membros do Diretório e dos três (3) membros do Conselho Fiscal, que, tudo feito, de acôrdo com os Estatutos do Partido, cuja leitura procedi, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos os seguintes cidadãos para membros do Diretório: 1º) Pedro Nogueira Sampaio, funcionário público federal; 2º) Marcus Romero Quintella de Almeida, funcionário público federal; 3º) Edvaldo Canêjo do Amaral, estudante; 4º) Maria Gouveia de Lima, funcionária pública federal; 5º) Auta Maria Rosado, funcionária pública estadual; 6º) Maria Helena Bringel de Oliveira 7º) Maria Neusa da Silva, estudante; 8º) Aluísio Rosado, estudante; 9º) Floridete Canêjo do Amaral, funcionária pública estadual; 10º) Antônio Gondim Neto, funcionário público federal; 11º) José de Oliveira Lucas, construtor; 12º) Nestor Vieira de Barros, comerciante; 13º) Luzia Carvalho Silva, funcionária pública estadual; 14º) João da Cruz Parente, agricultor; 15º) Marciano de Oliveira Lucas, pedreiro. Para o Conselho Fiscal: 1º) Antonio Neves Parente, comerciante; 2º) Juvenal Pereira de Sá, agricultor; 3º) Maria das Graças Veras de Siqueira, bancária. Em seguida foram os eleitos devidamente empossados e, reunidos por sua vez, passaram a eleger os Membros da Comissão Executiva, também, por exscrutíneo secreto, tendo sido eleitos por unanimidade de votos e empossados os seguintes: Para Presidente - Pedro Nogueira Sampaio; para Vice-Presidente - Marcus Romero Quintella de Almeida; para 1º Secretário - Maria Gouveia de Lima; para 2º Secretário - José de Oliveira Lucas; para 1º Tesoureiro - Maria Neu

Paulista

Ata. Aos sete (7) dias do mês de MARÇO de 1963, nesta cidade de Paulista, na sede provisória à Rua Maraíra, nº 3551, às dez e meia horas, reuniram-se os associados, que assinaram a lista de presença a fim de constituírem o novo Diretório Municipal do Partido Social Trabalhista. Na presidência dos trabalhos o Snr. João Junuário Alves, devidamente autorizado pelo Diretório Regional, convidou para Secretário a mim Severino de Sousa Borba, depois de expor aos presentes que o atual Diretório Municipal estava com o mandato extinto, e que a reestruturação de 1º de Março de 1959, era uma continuação de exercício, por esse motivo, estava autorizado pelo Diretório Regional a: de acordo com os Estatutos, proceder as eleições para a constituição do Novo Diretório Municipal. Estando todos de acordo, mandou proceder a votação por escrutínio secreto dos quinze (15) membros do Diretório e dos três (3) Fiscais, o que tudo feito, cuja leitura procedil verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos: Para membros do Diretório os companheiros: 1º João Junuário Alves, Operário; 2º José Francisco de Souza, Operário; 3º Severino de Souza Borba, Funcionário autárquico; 4º 4º Nilton Mauricio de Araújo Costa, Cambista; 5º José Joaquim dos Santos, Enfermeiro; 6º José Bandeira de Carvalho, Motorista; 7º Eliseu Clestino Rodrigues, Funcionário Juduciário; 8º Adonias Gomes da Silva, Eletricista; 9º Altino Alves da Silva, Eletricista; 10º José Manoel Inácio, Operário; 11º João Gonçalves dos Santos, Operário; 12º Antonio Eustáquio de Andrade, Operário; 13º José Barbalho, Operário; 14º Jaim Rodrigues da Silva, Barbeiro; e 15º João Neto Fagundes, Operário; Para o Conselho Fiscal: 1º Antonio Barros, Operário; 2º Manoel Bernardo Dias, Funcionário Municipal; 3º Maria Batista Alves, Operária; Em seguida foram os eleitos devidamente empossados e reunidos, por sua vez passaram a eleger os membros da Comissão Executiva, também por escrutínio Secreto, tendo sido eleitos por unanimidade os seguintes correlegionários: Presidente, João Junuário Alves; Vice-Presidente José Francisco de Souza; 1º Secretário, Severino de Souza Borba; 2º Secretário, Nilton Mauricio de Araújo Costa; 1º Tesoureiro, José Joaquim dos Santos; 2º Tesoureiro, José Bandeira de Carvalho. O Snr. Presidente, congratulou-se com os presentes e que agradecendo em nome dos demais companheiros a prova de confiança que acabaram de receber, declarou encerrados os trabalhos, do que, para os fins de Direito, lavrei a presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada. Eu, Severino de Souza Borba 1º Secretário a escrevi, subscrevo e assino com o Snr. Presidente. Paulista, 7 de Março de 1963.

Severino de Souza Borba 1º Secretário
João Junuário Alves Presidente

Reconheço a h firma h de Severino de Souza Borba e João Junuário Alves; deu fe.

Paulista, 7 de março de 1963
Em rosto Alde da verdade.
O ESCRIVENTE SUBSTO AUTORIZADO
Clelia Garcia Cavalcanti



SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 29 de abril de 1963

INFORMAÇÃO

Req. 1966/63

O Presidente do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista, requer a este Tribunal o registro dos Diretórios Municipais de CARUARÚ, CANHOTINHO, SALGUEIRO e PAULISTA.

Informa esta Secção de acordo com o seu fichario:

Não existem Diretórios do Partido, em CARUARÚ, CANHOTINHO e SALGUEIRO.

O Diretório de PAULISTA, foi registrado pelo Proc. 613/59 em sessão de 15.06.59.

O registro do Diretório Regional do Partido Social Trabalhista, teve ensejo pelo Proc. 596/59, em sessão de 15.05.59.

Raimundo de Castro Póles
Aux. Judiciário

VISTO: *[Assinatura]*
Chefe.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - Pernambuco
Registro de Diretório

C Ó P I A

PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

12 a. ZONA - PAULISTA

Indice
12 | 09.A

João Gomes de Sousa - Juvino Ferreira da Silva - Avelino Ma-
riano da Silva - José Francisco da Cunha - José Manoel Inácio -
Eliseu Celestino Rodrigues - João Januário Alves - José Fernan-
dino Ferreira - José Francisco de Souza - José Severino de -
Aguiar - João Rodrigues da Silva - Nilton Maurício de Araújo -
Costa - João Manoel da Silva - José Monteiro da Silva - Rafael
Luiz de França.

REGISTRADO	
Processo	/613 /59
Sessão	15 / 06 / 59
Publicado	20 / 06 / 59
Comunicado	16 / 06 / 59
a) <i>Chopes.</i>	

Obs.

a) | Diretor da Secretaria

12
Macy

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 06 de maio de 1963
EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. H. Almeida*

Recife, 06 de maio de 1963

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 06 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

Heraldo Almeida
Recife, 06 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 7 de maio de 1963

[Signature]

COPIA DA DATA DO

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro, Recife, 06 de maio de 1963

Eu, *[assinatura]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1963

Eu, *[assinatura]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 9 de maio de 1963

[assinatura]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

nº 72

que em seguida se vê.

Recife, 9 de maio de 1963

Eu, *[assinatura]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-13-
Cunha

Processo nº 99/63
CLASSE XIII - Registro
Requerente - Partido Social Trabalhista
Relator - Dr. Heraldo Almeida

(Registro dos Diretórios Municipais
de Caruaru, Canhotinho, Salgueiro e
Paulista).

- P A R E C E R Nº 72 -

O Partido Social Trabalhista pede o registro de quatro diretórios municipais, informando a Secretaria que Caruarú, Canhotinho e Salgueiro estão extintos e que Paulista - foi registrado em 1959, época em que também foi registrado o Diretório Regional, o qual está homologando a eleição das - les diretórios municipais.

2. Os estatutos do P.S.T., do ano de 1952, declaram que o prazo de vigência de todos os diretórios é de 6 anos.

3. Assim, o Diretório Regional e o Municipal de Paulista estão em vigor.

4. Em face do exposto, somos pelo registro dos diretórios citados, com exclusão do de Paulista, por estar com seu mandato em vigor.

É o parecer.

Recife, 9 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

A T A C O N C L U S Ã O

-14-
Cunha

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

de 19 _____ de 19 _____
Heraldo Almeida

Recife, 9 de maio de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O Ã O S U A O

do.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

de 19 _____ de _____

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

O A S U L S A O T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U L S A O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

de 19 de Recife

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

de 19 de Recife

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C I U S A O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

de 19 de Recife

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de de 19

P R E S I D E N T E



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo n. 99/63
Classe XIII
Reg. de diretórios
Requerente - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

ACORDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, pelo Presidente do seu Diretório Regional e delegando junto a esta Côm, requere o registro de diversos diretórios municipais.

A secção competente, da Secretaria, deu a informação de fls. 10.

O Exmo. Sr. Procurador Regional, em parecer de fl 13, opina pelo deferimento do registros dos diretórios mencionados, exceto o de Paulista.

ISTO PÔSTO,

ACORDAM os Juizes que compõem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, por unanimidade de votos e de conformidade com o Parecer da Procuradoria Regional, em deferir o registro dos diretórios municipais do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA nos municípios de Caruaru, Canhotinho, e Salgueiro; decidem, tambem por unanimidade, indeferir o registro do diretório de PAULISTA, por estar ainda em vigor, o anteriormente registrado por esta Cômte.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, 24 DE MAIO DE 1963 .

AJ *[Handwritten signature]* PRESIDENTE
 HA *[Handwritten signature]* RELATOR
 TW *[Handwritten signature]*
 CV *[Handwritten signature]*

PM *Redu...*
NA *...*
NL *...*

Processo n. 38763
Classe XIII
Reg. de diretoria
Requerente - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

FUI PRESENTE *(Manella de Azevedo)*

Vistos etc.
O PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, pelo Presidente do seu Diretorio Regional e delegando junto a esta Corte, repuser o registro de diversas diretorias municipais.

A seccao competente...
CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário *Jornal* do Estado n.º 12 a *decisão* de *Manella de Azevedo*, de 16 de 01 de 1964.
Eu, *Manella de Azevedo*, escrevo o presente termo.

REGISTRO
Registrado o Acórdão a fls 06
do Livro n.º 31/XIII
Recife, 16 de primeiro de 1964
Manella de Azevedo

A decisão passou em julgado
Recife, 21 de 01 de 1964
Manella de Azevedo

ARQUIVE-SE
EM 21 de 01 de 1964
Manella de Azevedo

Com. a designação:

tel. 362 - Caruarú

363 - Salgueiro

364 - Camboriú

Of. 999 - ao Inst. Regional

22.5.63

Ofícios aos juizes: 1188 a 1190 15.06.63

Publicado pelo D.O. de 19.06.63.

Anotado em 15.06.63.

SESSÃO DE

24- maio - 63

JULGAMENTO

Unanimemente, deferiu-se o registro do diretório municipal de Camaraju, Cambu-
tubo e Jalqueiros e indeferiu-se o de Ban-
lista por estar ainda em vigor, o registrado
anteriormente